



ALECE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º /2024

**APROVA AS CONTAS APRESENTADAS PELO
GOVERNADOR DO ESTADO ALUSIVAS AO
EXERCÍCIO DE 2023.**

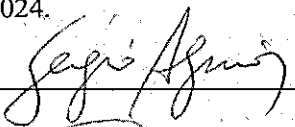
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

DECRETA:

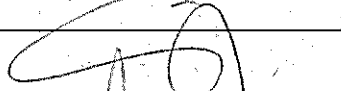
Art. 1.º Ficam aprovadas as Contas apresentadas pelo Governador do Estado alusivas ao exercício de 2023.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO, em Fortaleza, de dezembro de 2024.



PRESIDENTE



RELATOR

